

CHECK LIST – AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO AMBULANTE

Para ambulantes, deverá ser anexada à ficha cadastral a seguinte documentação:

- a) Cópia comum Identidade;
- b) Cópia do certificado da condição de MEI - Microempreendedor Individual;
- c) Cópia do comprovante de residência do requerente;
- d) Apresentação de autorização de ligação de energia para a realização das atividades, se assim se fizer necessária;
- e) Apresentação de croqui com a respectiva indicação da área de alocação de mesas e cadeiras, bem como de quaisquer outros instrumentos, se assim se fizerem necessários;
- f) Apresentação de laudo de inspeção satisfatório da Vigilância Sanitária, se assim se fizer necessário.

Para pessoas jurídicas que utilizam vendedores autônomos e/ou ambulantes, deverá ser anexada à ficha cadastral a seguinte documentação:

- a) Cópia de Alvará de Funcionamento atualizado da empresa com CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- b) Cópia atualizada do documento de identidade do responsável pela empresa;
- c) Apresentação de autorização de ligação de energia para a realização das atividades, se assim se fizer necessária;
- d) Apresentação de croqui com a respectiva indicação da área de alocação de mesas e cadeiras, bem como de quaisquer outros instrumentos, se assim se fizer necessário;
- e) Apresentação de laudo de inspeção satisfatório da Vigilância Sanitária, se assim se fizer necessário.

Mais informações: Célula de Alvará de Funcionamento e Demais Autorizações - Fone: (88) 3677 1230.